

## MPV Nº 813/2017

Publicação no DOU	<b>27/12/2017</b>
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	até <b>10/02/2018</b> (*)(**)
Prazo na Comissão	<b>***</b>
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até <b>01/03/2018</b> (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	<b>01/03/2018</b>
Prazo no SF	de <b>02/03/2018</b> a <b>15/03/2018</b> (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	<b>15/03/2018</b>
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de <b>16/03/2018</b> a <b>18/03/2018</b> (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	<b>19/03/2018</b> (46º dia)
Prazo final no Congresso	<b>02/04/2018</b> (60 dias)
<sup>(1)</sup> Prazo final prorrogado	<b>01/06/2018</b> (120 dias)
<sup>(1)</sup> Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº de 2018 - DOU (Seção 1) de 26/03/2018.	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Data alterada para 10/02/2018 em virtude de a sessão legislativa ter sido inaugurada em 05/02/2018 (segunda-feira)	
*** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

## MPV Nº 813/2017

Votação na Câmara dos Deputados	23/05/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	